



Camara Municipal de Meridiano

ESTADO DE SÃO PAULO

-RESOLUÇÃO Nº 01/81-

(Dispõe de formação das Comissões Permanentes).

JOSÉ MORANDIN, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo - a seguinte resolução-:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes desta Casa, para o biênio 1981/1982, passarão a ter a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADORES: 1 - Mario Lima Cassemiro
2 - Adelelmo Savazzi
3 - Euclides Polizeli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

VEREADORES: 1 - Mario Lima Cassemiro
2 - Osvaldo Padilha Feltrin
3 - Euclides Polizeli

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

VEREADORES: 1 - Osvaldo Padilha Feltrin
2 - Euclides Polizeli
3 - Adelelmo Savazzi

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VEREADORES: 1 - Adelelmo Savazzi
2 - Osvaldo Padilha Feltrin
3 - Mario Lima Cassemiro

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1981.

José Morandin - Presidente

Rui Balbo - 1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Hermenegildo Baldin

Hermenegildo Baldin-Resp. p/Serv. da Secretaria